

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16436/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição n.º 6982, página 15) em 01 de julho de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2142, página 17) em 01 de julho de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: no período de 26 de junho a 19 de dezembro de 2020.

Leia-se: no período de 26 de junho a 18 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito